

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – OFERTA PRIMÁRIA DE DEBÊNTURES

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados nesta "Lâmina da Oferta Pública de Distribuição da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até 3 (Três) Séries, da Brasil Tecnologia e Participações S.A." ("Lâmina"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Preliminar da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Brasil Tecnologia e Participações S.A." ("Prospecto Preliminar").

ALERTAS

Risco de	[X] perda do principal	O investimento nas Debêntures envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto Preliminar.
	[X] falta de liquidez	A Oferta não é adequada aos investidores que necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto Preliminar.
	[X] dificuldade de entendimento	A Oferta não é adequada aos investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação, incluindo tributários, ou que não tenham acesso à consultoria especializada; ou (ii) não estejam dispostos a correr riscos relacionados à Emissora, às Fiadoras ou aos seus setores de atuação. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto Preliminar.
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto Preliminar, nem dos documentos da Oferta. Há restrições à revenda das Debêntures.	

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
A. Valor mobiliário	Debêntures.	Capa do Prospecto Preliminar
a.1) Emissor	Brasil Tecnologia e Participações S.A. (" <u>Emissora</u> ") CNPJ/MF: 35.764.708/0001-01 Página eletrônica: https://ri.brasiltecpar.com.br/	Capa do Prospecto Preliminar e Seção 2.2 do Prospecto Preliminar

a.2) Espécie	Com garantia real, com garantia adicional fidejussória.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
B. Oferta		
b.1) Série 1		
b.1.1) Código de negociação proposto	A ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A
b.1.2) Mercado de negociação	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3	Seção 2.4 do Prospecto Preliminar
b.1.3) Quantidade ofertada – lote base	700.000 (setecentas mil) Debêntures. A quantidade de Debêntures alocadas em cada Série e a existência de cada uma das Séries serão definidas de acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, apuradas conforme demanda pelas Debêntures, por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.1.4) Preço (intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.1.5) Taxa de remuneração (intervalo)	A ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , correspondente a, no máximo, a maior taxa entre as seguintes, conforme apuradas na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> : (i) a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA do cupom da taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, acrescida exponencialmente de <i>spread</i> de 3,40% (três inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano; e (ii) 10,45% (dez inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.1.6) Montante ofertado da Série 1 (intervalo)	R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) na Data de Emissão, observado que o Valor Total da Emissão poderá ser aumentado em razão do exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional. O valor de cada Série será definido de acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, conforme demanda pelas Debêntures apurada no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.1.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.1.8) Lote adicional	A Emissora, conforme previamente decidido com os Coordenadores, poderá aumentar a quantidade de Debêntures originalmente ofertada, em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, para até 875.000 (oitocentas e setenta e cinco mil) Debêntures, no valor total de até R\$875.000.000,00 (oitocentos e setenta e cinco milhões de reais), que poderão ser alocadas em quaisquer das Séries, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50 e no seu parágrafo único, ambos da Resolução CVM 160 (“Opção de Lote Adicional”) de acordo com a demanda verificada no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar

b.1.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	Capa e Seção 3.8 do Prospecto Preliminar
b.1.10) Previsão de desmembramento, do seu valor nominal, dos juros e dos demais direitos conferidos aos investidores?	Não.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.2) Série 2		
b.2.1) Código de negociação proposto	A ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A
b.2.2) Mercado de negociação	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3	Seção 2.4 do Prospecto Preliminar
b.2.3) Quantidade ofertada – lote base	700.000 (setecentas mil) Debêntures. A quantidade de Debêntures alocadas em cada Série e a existência de cada uma das Séries serão definidas de acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, apuradas conforme demanda pelas Debêntures, por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.2.4) Preço (intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.2.5) Taxa de remuneração (intervalo)	A ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , correspondente a, no máximo, a maior taxa entre as seguintes, conforme apuradas na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> : (i) juros remuneratórios prefixados correspondentes à Taxa DI baseada no ajuste da curva Pre x DI equivalente ao vértice com vencimento em Janeiro de 2030, conforme as Taxas Referenciais BM&FBOVESPA relativa à 'DI x Pré', 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseada no ajuste do DI verificado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 3,40% (três inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano; ou (ii) 16,90% (dezesseis inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.2.6) Montante ofertado da Série 2	R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) na Data de Emissão, observado que o Valor Total da Emissão poderá ser aumentado em razão do exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional. O valor de cada Série será definido de acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, conforme demanda pelas Debêntures apurada no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.2.7) Lote suplementar	Não.	N/A

b.2.8) Lote adicional	A Emissora, conforme previamente decidido com os Coordenadores, poderá aumentar a quantidade de Debêntures originalmente ofertada, em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, para até 875.000 (oitocentas e setenta e cinco mil) Debêntures, no valor total de até R\$875.000.000,00 (oitocentos e quarenta milhões de reais), que poderão ser alocadas em quaisquer das Séries, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50 e no seu parágrafo único, ambos da Resolução CVM 160 (" <u>Opção de Lote Adicional</u> ") de acordo com a demanda verificada no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.2.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	Capa e Seção 3.8 do Prospecto Preliminar
b.2.10) Previsão de desmembramento, do seu valor nominal, dos juros e dos demais direitos conferidos aos investidores?	Não.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.3) Série 3		
b.3.1) Código de negociação proposto	A ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A
b.3.2) Mercado de negociação	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3	Seção 2.4 do Prospecto Preliminar
b.3.3) Quantidade ofertada – lote base	700.000 (setecentas mil) Debêntures. A quantidade de Debêntures alocadas em cada Série e a existência de cada uma das Séries serão definidas de acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, apuradas conforme demanda pelas Debêntures, por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.3.4) Preço (intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.3.5) Taxa de remuneração (intervalo)	A ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , correspondente a, no máximo, a maior taxa entre as seguintes, conforme apuradas na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> : (i) a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA do cupom da taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2033, acrescida exponencialmente de <i>spread</i> de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano; e (ii) 10,80% (dez inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar

b.3.6) Montante ofertado da Série 2	R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) na Data de Emissão, observado que o Valor Total da Emissão poderá ser aumentado em razão do exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional. O valor de cada Série será definido de acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, conforme demanda pelas Debêntures apurada no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.3.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.3.8) Lote adicional	A Emissora, conforme previamente decidido com os Coordenadores, poderá aumentar a quantidade de Debêntures originalmente ofertada, em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, para até 875.000 (oitocentas e setenta e cinco mil) Debêntures, no valor total de até R\$875.000.000,00 (oitocentos e setenta e cinco milhões de reais), que poderão ser alocadas em quaisquer das Séries, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50 e no seu parágrafo único, ambos da Resolução CVM 160 (" <u>Opção de Lote Adicional</u> ") de acordo com a demanda verificada no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.3.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	Capa e Seção 3.8 do Prospecto Preliminar
b.3.10) Previsão de desmembramento, do seu valor nominal, dos juros e dos demais direitos conferidos aos investidores?	Não.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
C. Outras informações		
Número total de debêntures emitidas para a oferta	Serão emitidas, inicialmente, 700.000 (setecentas mil) Debêntures, observada que a quantidade de Debêntures poderá ser aumentada em razão do exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Montante total ofertado	O valor total da Emissão será de, inicialmente, R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), observado que o Valor Total da Emissão poderá ser aumentado em razão do exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Caixa líquido e investimentos (<i>pro forma</i>)	R\$1.191.078.000,00 (um bilhão, cento e noventa e um milhões e setenta e oito mil reais).	N/A
Valor da empresa/ (EBITDA <i>pro forma</i>)	Não aplicável.	N/A

2. Propósito da Oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (" Lei 12.431 "), bem como do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, da Resolução CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019 (" Resolução CMN 4.751 ") e da Portaria n.º 6.197, de 18 de julho de 2022, do Ministério das Comunicações (" MCom " e " Portaria ", respectivamente), os Recursos Líquidos captados por meio da Emissão serão destinados exclusivamente para pagamentos futuros ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas incorridos, em um prazo de até 24 (vinte e quatro) meses que antecedem a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, relacionados à implantação do Projeto (conforme definido e detalhado no Prospecto Preliminar), tendo em vista o enquadramento do Projeto como prioritário pelo MCom, por meio do protocolo nº 53115.006430/2025-71, realizado em 17 de março de 2025, perante o MCom, nos termos do artigo 8º do Decreto 11.964.	Seção 3 do Prospecto Preliminar
3. Detalhes relevantes sobre o emissor das Debêntures		Mais informações
Quem é o emissor?		
Como o emissor gera receita?	A Emissora opera em um único segmento de telecomunicações no Brasil, oferecendo diversos serviços: a) internet: conexão de banda larga e suporte técnico; b) comunicação: voz, videoconferências, VOIP, SMS, MMS e e-mail; c) TI: gestão de servidores, redes, segurança da informação e desenvolvimento de software; d) livros digitais: e-books acessíveis em dispositivos digitais; e) tv por assinatura: transmissão de canais via internet para diversos dispositivos; f) locação de data center: hospedagem de servidores e armazenamento de dados; g) serviços administrativos: atendimento ao cliente e gestão de contratos; h) projetos de engenharia: planejamento e implementação de infraestrutura de rede.	Seção 2.2 do Prospecto e Itens 2.2 do Formulário de Referência
Quais os pontos fortes do emissor?	A Emissora é uma das maiores operadoras competitivas do Brasil, com mais de 30 anos de atuação. Possui um forte histórico de crescimento orgânico e aquisições, com mais de 50 aquisições desde 2016. Atua em todo o país, sendo pioneira e consolidada na região Sul, líder no Centro-Oeste e em expansão no Sudeste.	N/A
Quem são os principais clientes (máx. 3)?	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; Caixa Econômica Federal e Ebazar Com BR Ltda.	N/A
Quem são os principais concorrentes (máx. 3)?	Claro S.A.; Oi S.A. e Vivo S.A.	N/A

Governança e acionistas principais		
Quem é o CEO do emissor?	Gustavo Pozzebon Stock	Item 7.3 do Formulário de Referência
Quem é o presidente do CA do emissor?	Fábio Bonadiman	Item 7.3 do Formulário de Referência
Participações significativas de administradores	Os administradores não possuem participação direta na Emissora.	Item 6.1 do Formulário de Referência
Quem é o controlador ou quem integra o grupo de controle?	A Gaúcha Tecnologia e Participações S.A. é a acionista controladora da Companhia.	Item 6.1 do Formulário de Referência
Sumário dos principais riscos do emissor	Probabilidade	Impacto financeiro
1. Interrupções ou falhas nos sistemas de informações ou incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter sistemas de TI, poderão afetar adversamente e de forma significativa a Emissora.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
2. A Emissora pode não conseguir ter acesso a novos financiamentos a termos atrativos para conseguir viabilizar suas necessidades de capital ou cumprir com suas obrigações financeiras.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
3. O setor de telecomunicações está sujeito a frequentes mudanças tecnológicas. A capacidade da Emissora de continuar competitiva depende de sua habilidade de implementar novas tecnologias o que poderá vir a afetar seus negócios.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
4. A Emissora pode não ser capaz de realizar aquisições no momento, em termos ou preços desejados. Adicionalmente, pode não ser capaz de integrar tais aquisições com sucesso aos seus negócios, sendo que tais aquisições podem não trazer os resultados que espera e/ou expor a Emissora a determinados riscos não vislumbrados.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Menor
5. As operações da Emissora dependem de rede de telecomunicações própria, em que a Companhia é responsável pela manutenção e reparos. Uma eventual falha dessas redes pode causar atrasos ou interrupções no serviço, o que pode reduzir ou inviabilizar a capacidade de a Emissora prestar os serviços adequadamente a seus clientes.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Menor

4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DAS DEBÊNTURES		MAIS INFORMAÇÕES
Características das Debêntures (Série 1)		
Principais características	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, emitidas em 15 de março de 2025, sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados ou cautelas. As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei 12.431.	Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Debêntures estão sujeitas a resgate antecipado facultativo, resgate antecipado obrigatório em caso de indisponibilidade do IPCA, oferta de resgate antecipado e aquisição facultativa, observada a Escritura de Emissão e respeitadas as disposições da Lei 12.431, Resolução CMN 4.751 e demais legislações ou regulamentações aplicáveis.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Vencimento/Prazo	15 de março de 2032 / 7 (sete) anos.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Remuneração	NTN-B30 + 3,40% a.a. ou IPCA + 10,45% a.a., a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Amortização/Juros	<u>Amortização</u> : será paga anualmente, a partir do 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de março de 2029, e a última parcela devida na Data de Vencimento da Primeira Série <u>Remuneração</u> : será paga semestralmente, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de março e setembro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 15 de setembro de 2025 e a última parcela devida na Data de Vencimento da Primeira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
<i>Duration</i>	Aproximadamente 4,2 anos.	N/A
Condições de recompra antecipada	Após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Condições de vencimento antecipado	As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Restrições à livre negociação	Revenda restrita a Investidores Qualificados.	Seção 6.1 do Prospecto Preliminar
Formador de mercado	Não há.	Seção 7.8 do Prospecto Preliminar

Características das Debêntures (Série 2)		
Principais características	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, emitidas em 15 de março de 2025, sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados ou cautelas. As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei 12.431.	Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Debêntures estão sujeitas a resgate antecipado facultativo, oferta de resgate antecipado e aquisição facultativa, observada a Escritura de Emissão e respeitadas as disposições da Lei 12.431, Resolução CMN 4.751 e demais legislações ou regulamentações aplicáveis.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Vencimento/Prazo	15 de março de 2032 / 7 (sete) anos.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Remuneração	Taxa Pré x DI Jan/30 + 3,40% a.a. ou 16,90% a.a.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Amortização/Juros	<p><u>Amortização:</u> será paga anualmente, a partir do 60º (sexagésimo) mês contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de março de 2030, e a última parcela devida na Data de Vencimento da Segunda Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão.</p> <p><u>Remuneração:</u> será paga anualmente, sempre no dia 15 (quinze) de março de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 15 de março de 2026 e a última parcela devida na Data de Vencimento da Segunda Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão.</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
<i>Duration</i>	Aproximadamente 4,1 anos.	N/A
Condições de recompra antecipada	Após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Condições de vencimento antecipado	As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Restrições à livre negociação	Revenda restrita a Investidores Qualificados.	Seção 6.1 do Prospecto Preliminar
Formador de mercado	Não há.	Seção 7.8 do Prospecto Preliminar

Características das Debêntures (Série 3)		
Principais características	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, emitidas em 15 de março de 2025, sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados ou cautelas. As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei 12.431.	Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Debêntures estão sujeitas a resgate antecipado facultativo, resgate antecipado obrigatório em caso de indisponibilidade do IPCA, oferta de resgate antecipado e aquisição facultativa, observada a Escritura de Emissão e respeitadas as disposições da Lei 12.431, Resolução CMN 4.751 e demais legislações ou regulamentações aplicáveis.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Vencimento/Prazo	15 de março de 2035 / 10 (dez) anos.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Remuneração	NTN-B33 + 3,75% a.a. ou IPCA + 10,80% a.a.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Amortização/Juros	<p><u>Amortização</u>: será paga anualmente, a partir do 96º (nonagésimo sexto) mês contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de março de 2033, e a última parcela devida na Data de Vencimento da Terceira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão.</p> <p><u>Remuneração</u>: será paga semestralmente, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de março e setembro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 15 de setembro de 2025 e a última parcela devida na Data de Vencimento da Terceira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão.</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
<i>Duration</i>	Aproximadamente 5,8 anos.	N/A
Condições de recompra antecipada	Após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Condições de vencimento antecipado	As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Restrições à livre negociação	Revenda restrita a Investidores Qualificados.	Seção 6.1 do Prospecto Preliminar
Formador de mercado	Não há.	Seção 7.8 do Prospecto Preliminar

Garantias		
Garantia 1	<p>Garantia real, na forma de cessão fiduciária, outorgada pela BTT Telecomunicações S.A. (CNPJ/MF nº 39.565.567/0001-40), Justweb Serviços Digitais Ltda. (CNPJ/MF nº 27.851.020/0001-22), Nova Rede Telecomunicações Ltda. (CNPJ/MF nº 07.450.765/0001-72), ONNet Tecnologia Ltda. (CNPJ/MF nº 03.127.257/0001-05) (em conjunto, as "<u>Cedentes</u>"), as Cedentes cederão e transferirão fiduciariamente, até a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta dos direitos creditórios de que são titulares advindos da prestação de serviços relacionados ao fornecimento de acesso à internet, no âmbito de suas atividades, representados por boletos bancários, bem como de determinadas contas vinculadas e quaisquer direitos sobre estas contas vinculadas, nos termos do "<i>Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Contas Vinculadas em Garantia e Outras Avenças</i>", a ser celebrado entre as Cedentes, a Emissora e o Agente Fiduciário ("<u>Agente Fiduciário</u>").</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Garantia 2	<p>Garantia real, na forma de alienação fiduciária, pela Nova Rede Telecomunicações Ltda. (CNPJ/MF nº 07.450.765/0001-72), Acessoline Telecomunicações Ltda. (CNPJ/MF nº 14.798.740/0001-20), Itelfibra Telecomunicações Ltda. (CNPJ/MF nº 31.667.759/0001-56), GGNet Telecomunicações Ltda. (CNPJ/MF nº 04.873.690/0001-44), ONNet Telecomunicações Ltda. (CNPJ/MF nº 03.127.257/0001-05) (em conjunto, as "<u>Alienantes</u>") de determinados bens móveis correspondentes à rede de cabeamento de fibra óptica e equipamentos de rede, incluindo os respectivos acessórios, benfeitorias, pertenças, frutos ou rendimentos, conforme venham a ser descritos no Contrato de Alienação Fiduciária (conforme definido abaixo), os quais deverão representar, no mínimo, o Valor Mínimo de Garantia (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária), conforme previsto no "<i>Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis em Garantia e Outras Avenças</i>", a ser celebrado entre as Alienantes e o Agente Fiduciário ("<u>Contrato de Alienação Fiduciária</u>").</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Garantia 3	<p>Garantia fidejussória, na forma de fiança, prestada pela Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A. (CNPJ/MF nº 07.756.651/0001-55), Brasil Serviços de Tecnologia S.A. (CNPJ/MF nº 36.947.264/0001-02), Ávato Tecnologia S.A. (CNPJ/MF nº 37.905.444/0001-86), BTT Telecomunicações S.A. (CNPJ/MF nº 39.565.567/0001-40) e Justweb Serviços Digitais Ltda. (CNPJ/MF nº 27.851.020/0001-22), nos termos da Escritura de Emissão.</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar

Classificação de risco		
Agência de Classificação de Risco	Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Classificação de Risco	"brA+".	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
Participação na Oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados <input type="checkbox"/> Público em geral	Seção 2.3 do Prospecto Preliminar
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não há	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$1.000,00 (mil reais)	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Como participar da oferta?	Preencher e apresentar à uma instituição participante da Oferta uma ou mais Ordens de Investimento ou Pedido de Reserva, conforme o caso.	Seção 7.6 do Prospecto Preliminar
Como será feito o rateio?	Verificado o excesso de demanda, haverá rateio de forma discricionária pelos Coordenadores, que darão prioridade aos Investidores Qualificados que melhor atendam aos objetivos da Oferta.	Seção 7.6 do Prospecto Preliminar
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado a cada investidor pela respectiva Instituição Participante da Oferta, após o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por e-mail ou telefone.	Seção 7.6 do Prospecto Preliminar
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.	Seção 6.3 do Prospecto Preliminar
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IR Fonte: 0% (zero por cento), quando por pessoas físicas e 15% (quinze por cento), quando por pessoas jurídicas.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Emissora: Website: https://ri.brasiltecpa.com.br/ (neste website, localizar o documento desejado). Coordenador Líder:	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar

	<p>Website: https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste website, clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2025", "Debêntures Tecpar Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, da 3ª (Terceira) Emissão da Brasil Tecnologia e Participações S.A." e, então, localizar o documento desejado).</p> <p>Coordenadores:</p> <p>Website: https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertaspublicas/ofertasem-andamento (neste website, acessar "Debêntures Tecpar 2025", e, então, localizar o documento desejado).</p> <p>Website: https://www.daycoval.com.br/credito-para-sua-empresa/debt-capital-markets/ofertas-publicas (neste website, acessar "Brasil Tecpar – 3ª Emissão de Debêntures" e, então, localizar o documento desejado).</p> <p>CVM:</p> <p>Website: https://www.gov.br/cvm/pt-br (em tal página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas Registradas", selecionar o ano "2025", clicar na linha "Debêntures" e "Brasil Tecnologia e Participações" e, então, localizar o documento desejado).</p> <p>B3:</p> <p>Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" e "Brasil Tecnologia e Participações" e, então, localizar o documento desejado).</p>	
<p>Quem são os coordenadores da oferta?</p>	<p><u>Coordenador Líder:</u></p> <p>BTG Pactual Investment Banking Ltda.</p> <p><u>Coordenadores:</u></p> <p>Banco Santander (Brasil) S.A.</p> <p>Banco Daycoval S.A.</p>	<p>Capa do Prospecto Preliminar</p>
<p>Outras instituições participantes da distribuição</p>	<p>N/A</p>	<p>N/A</p>
<p>Procedimento de colocação</p>	<p>Garantia Firme e Melhores Esforços</p>	<p>Seção 7.5 e Seção 9 do Prospecto Preliminar</p>

Calendário		
Qual o período de reservas?	27 de março de 2025 até 9 de abril de 2025	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Qual a data da fixação de preços?	10 de abril de 2025	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	10 de abril de 2025	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Qual a data da liquidação da oferta?	14 de abril de 2025	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Quando receberei a confirmação da compra?	Até 14 de abril de 2025	N/A
Quando poderei negociar?	As Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados, nos termos do artigo 86, inciso IV, da Resolução CVM 160, após a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta e desde que a Emissora cumpra as obrigações previstas no artigo 89 da Resolução CVM 160.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar